



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**INDICAÇÃO Nº 0040/21**

Salvador do Sul, 29 de Julho de 2021

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Agricultura), estude a possibilidade de viabilizar e destinar recursos – que já existem na pasta da mesma – para dar um custeio aos produtores rurais no município de Salvador do Sul, no que diz respeito a um suporte técnico de um médico veterinário.**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que, hoje, o rebanho de gado no município de Salvador do Sul atinge em torno de 6.096 (seis mil e noventa e seis) cabeças, e que, dentro deste número, há em torno de 5% de nascimentos de terneiros/ano, novilhas as quais, de 03 a 08 meses, precisam receber a vacina contra brucelose; e tendo em vista que esses cuidados também devem ser estendidos para um suporte clínico de médico veterinário para os demais alojamentos de suínos, frangos, ovinos e equídeos, e para o melhoramento genético e eficaz no combate às doenças, justificamos esse pedido na certeza da colaboração e compreensão dos prezados colegas.

ANDRÉ INÁCIO MALLMANN

Vereador Republicanos



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

*(Assinatura)*  
CARLA MARIA SPECHT

Vereador Republicanos

*(Assinatura)*  
ROQUE AFONSO BOTH

Vereador Progressistas

*Mariela Weschenfelder*  
MARIBELA WESCHENFELDER

Vereador Progressistas



CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 01/08/2021  
POR maria m. daly  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.  
Mari Henrique Kirch  
PRESIDENTE